



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 675/UFSS/2016

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 644/UFSS/2016 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTAL/UFSS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo de candidatos às vagas oferecidas para admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL), com ingresso no segundo semestre letivo de 2016, de acordo com o Edital nº 644/UFSS/2016.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

1.1 Disciplina - Embalagem de Alimentos

Candidatos Classificados
Gabriela Caroline Lenhani
Sérgio Frank Pawlak

1.2 Disciplina - Linguagem de Programação e Simulação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Candidatos Classificados
Rafael Molina Ferrari

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul, PR, BR 158, km 405, no período de **08 de agosto de 2016**, das **8h30 às 11h30** e das **13h30 às 17h**.

2.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar o requerimento de matrícula (com foto), disponível na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul do *Campus* Laranjeiras do Sul e no site da UFSS (www.ufss.edu.br /Pós-Graduação/Stricto Sensu/Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos), devidamente preenchido e assinado, e **cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:**

I - cópia do documento de identidade com foto e do CPF;

II - cópia do diploma de curso de nível superior reconhecido pelo MEC ou instituição equivalente no caso de diplomas estrangeiros, ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os requisitos para diplomação;

III - cópia do Histórico Escolar da Graduação;

IV - cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino), no caso de candidato brasileiro;

V - cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;

2.3 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, **com firma reconhecida em cartório**.

2.4 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As aulas serão realizadas no *Campus Laranjeiras do Sul*, PR, BR 158, km 405, Sala 205 do Bloco A.

3.2 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

3.3 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES

Chapecó-SC, 05 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

